



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2020  
Prazo do edital: 05/03/2021

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi**

Rua Julio de Castilhos, 1183 - Bairro: Fátima - CEP: 98280000 - Fone: (55) 3375-4845

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001486-89.2020.8.21.0060/RS**

**AUTOR:** STERN TECH AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI

**Local:** Panambi

**Data:** 11/12/2020

**EDITAL Nº 10005105476**

Edital de Art. 52, § 1º da LRF e Aviso do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05

Prazo do Edital: 30 dias

Objeto: Ficam intimados os credores, o devedor ou seus sócios e demais interessados de que a empresa supra propôs pedido de recuperação judicial com plano de recuperação vistas à apresentação de plano de recuperação utilizados como meios de recuperação, aqueles previstos no artigo 50, incisos I, III, IX e XIII, da Lei 11.101/2005 que em data de 20 de outubro do corrente ano, foi deferido o processamento da recuperação judicial supra mencionada, nomeando administrador judicial o escritório **MYNARSKI & SAMRSLA**, por meio do perito **Nestor M. Samrsla**, OAB/RS107274, com endereço profissional na **Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825 - Sala 804 Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS**, e-mail **nestor@admjud.com.br**, fone (51) 9 9969 3339, e deferindo à recuperanda o prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação. Determina a suspensão de todas as ações e execuções que tramitam contra a requerente, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/05 e observadas as exceções de que tratam os §§ 1º, 2º e 7º do mesmo dispositivo legal e aquelas mencionadas pelo art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LRF. Determina que **os bens pertencentes ao estabelecimento empresarial** só poderão ser removidos ou apreendidos com autoização deste juízo recuperatório. A recuperanda deverá apresentar mensalmente, enquanto se processar a recuperação, as contas demonstrativas de receitas e despesas, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/05. Ficam, também, avisados os credores nos termos do §1º, do art. 7º da Lei 11.101/05, de que dispõem do prazo de 15 dias para oferecerem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados. **RELAÇÃO DE CREDITORES:** ADRIANO BRITO SANTOS, R\$ 881,91; ADRIANO MARQUES PEREIRA, R\$ 3.100,00; ALAN ARIEL DOS SANTOS, R\$ 1.655,86; ANDRÉ DA SILVA ROSSETTO, R\$ 4.000,00; ANDREIA PIRES TRENTINI, R\$ 1.549,51; BALDUÍNO ROBERTO HAUENSTEIN, R\$ 61.405,55; BRUNO HANNEL MARASCA, R\$ 7.753,52; CELSO CASAGRANDE, R\$ 23.850,61; CESAR DE OLIVEIRA PITTHAN, R\$ 606,80; CHARLES HENRIQUE ALFING DE FREITAS, R\$ 30.000,00; CLEITON MELLO FARIAS, R\$ 9.965,00; DANIEL SLOCZYNSKI, R\$ 10.256,97; DANIELA DE MESQUITA WASEM, R\$ 5.880,61; DEBORA THESE SCHMIDT, R\$ 677,25; DIEGO EGGERS, R\$ 5.648,05; DIMAS JOANES PIRES AMORIM, R\$ 4.700,00; DOUGLAS EVERTON HINNAH, R\$

**5001486-89.2020.8.21.0060**

**10005105476 .V4**



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2020  
Prazo do edital: 05/03/2021

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi**

39.000,00; EDELMAR DORNELLES, R\$ 1.345,29; EDSON LUIZ FERREIRA DA SILVA, R\$ 64.566,98; EDUARDO MAGALHÃES LAABS, R\$ 24.438,58; EGIDIO ANTÔNIO CHICHELERO, R\$ 8.196,77; ELIEL ULRRICH, R\$ 8.155,48; ELISANDRO PACHECO PEREZ, R\$ 14.906,80; ELMO EBANES SCHNEIDER, R\$ 54.616,64; ELTON RENATO BREMERT, R\$ 1.339,76; EVANDRO CARLOS NOVAIS, R\$ 2.500,00; FABIANE CAMPOS, R\$ 1.675,91; FABIO JURIATTI DOS PASSOS, R\$ 5.600,00; FABIO RAFAEL TRETER, R\$ 7.941,74; FABIO WEGENER, R\$ 3.330,06; FABRICIO AMADOR DA MAIA LAGO, R\$ 13.673,69; FAGNER DA MAIA LAGO, R\$ 29.024,75; FELIPE ALEXANDRE MULLER, R\$ 1.525,57; GELSON VANDERLEI OSAYDA, R\$ 2.877,39; GILDO MIRANDA DA SILVA, R\$ 1.414,54; GIOVANE HENRIQUE TRETER, R\$ 3.497,45; HENRIQUE SPERANDIO, R\$ 3.452,04; HERTON SORGETZ, R\$ 1.337,81; IVÃ CARLOS DA SILVA, R\$ 30.438,77; JAMES DILSON PINTO PARODIA, R\$ 1.650,73; JEFFERSON MACHADO CALLAI, R\$ 2.334,83; JHONATHAN LOPES MARTINS, R\$ 23.019,65; JOELSON COLPO FURTADO, R\$ 1.484,01; JONATHAN OLIVEIRA EGGERS, R\$ 2.496,24; JOSE ROBERTO PAULA, R\$ 5.400,00; JULIO DO NASCIMENTO FILHO, R\$ 10.500,00; LASIO ARNILDO LOHMANN, R\$ 14.892,04; LEOCIR PAASCHEN DILL, R\$ 2.500,00; LUCAS HENRIQUE TISCHER, R\$ 1.514,39; LUCIANO GREGOL SCHMIDT, R\$ 18.923,20; LUIS EDUARDO GOLDHARDT, R\$ 19.294,92; LUIZ DIERS FELTRIN DORNELLES, R\$ 8.009,31; MAIARA KNOD HERMES, R\$ 713,59; MAIQUEL DE OLIVEIRA WAHLBRINK, R\$ 4.120,54; MARCIO DA SILVA, R\$ 7.319,21; MARIA JANAINA RODRIGUES, R\$ 1.691,88; MARTA FAGUNDES DA SILVA RECKZIEGEL, R\$ 248,01; MAX PAULO DE PELLEGRIN ZAMBRA, R\$ 42.893,47; MILAS TRINDADE DOS SANTOS, R\$ 666,40; NILSON CHRISTIAN LIMA DO NASCIMENTO, R\$ 3.522,93; PAULO RICARDO COSTA BEBER, R\$ 14.594,16; RAFAEL DE OLIVEIRA SEIBEL, R\$ 12.185,88; RICARDO FALCAO LIKES, R\$ 1.251,56; RICARDO LIEBICH REINKE, R\$ 10.457,78; ROBERTO CAETANO DOS SANTOS, R\$ 35.241,44; RUDINEI DA SILVA FERNANDES, R\$ 471,82; SAIONARA MALHEIROS BAPTISTA, R\$ 3.800,00; TIAGO LOPES DA SILVA, R\$ 45.906,24; UDO EGGERS, R\$ 59.835,51; UWE JANZEN, R\$ 17.020,59; VAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, R\$ 3.000,00; VALDIR LAABS, R\$ 1.361,68; VINICIUS TIAGO NOSCHANG, R\$ 16.901,33; ANDREA SCHUSTER, R\$ 7.092,74; ATLAS PAINES EIRELI, R\$ 19.522,56; BOMBATEK COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA, R\$ 2.406,76; CONSTRUTORA E SERVICOS ARAUJO LTDA, R\$ 16.223,34; CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO RESTAURANTE, R\$ 1.378,68; CUNHA & BRAZ LTDA, R\$ 1.141,27; DALROS SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DE METAIS LTDA, R\$ 478,32; DAMKE PAPELARIA EIRELI, R\$ 3.906,85; DIOGO BRAMBILA EIRELI, R\$ 7.163,88; EDSON MAURO FERREIRA, R\$ 3.597,71; EIKON SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, R\$ 5.290,55; ELETRICBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS PARA COMANDO ELETRICO EIRELI, R\$ 1.115,16; ESCRITORIO CONTABIL PANAMBI LTDA, R\$ 66.063,00; G. R. DOS SANTOS MODESTO, R\$ 2.777,38; GARRA LOCACAO DE

5001486-89.2020.8.21.0060

10005105476.V4



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2020  
Prazo do edital: 05/03/2021

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi**

GUINDASTES LTDA,R\$ 3.379,71; HOTEL SANTA MARIA DE CAMPO MOURAO LTDA,R\$ 4.027,74; IMOBILIARIA PINDORAMA LTDA,R\$ 3.000,00; INVIO SIGA-COMERCIO E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA, R\$ 4.888,16; J. R. DE LIMA – EIRELI, R\$ 1.490,07; JABUR & JABUR CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTACAO LTDA,R\$ 6.666,72; JAQUELINE DELLAMORA BOEIRA,R\$ 477,99; LEONARDO HARTE NUNES TRANSPORTES,R\$ 8.377,83; LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI,R\$ 10.470,86; LUIZ R. B. BRUM - CONSTRUCOES EIRELI,R\$ 12.210,62; M D L SOLUCOES ELETRICAS LTDA,R\$ 12.214,39; MAQ DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,R\$ 4.284,31;MARCELLUS HOTEL EIRELI,R\$ 767,67; MARTINHO WENTZEL,R\$ 574,00; METALBAUER INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA,R\$ 1.045,39; MMAR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,R\$ 4.044,69;MOVEIS E ESQUADRIAS WALDOW LTDA,R\$ 2.155,85;MP MOREIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS,R\$ 434,08;MRPR AUTOMACAO LIMITADA,R\$ 22.804,75; MULTI-CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,R\$ 2.505,32;NELCIO LUIS SCHLINDWEIN,R\$ 6.353,72; P. R. LONGHI - INSTALACOES ELETRICAS,R\$ 4.075,97;PAIVA & SIMOES LTDA,R\$ 504,43;RCREDI SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE EMPRESTIMOS LTDA,R\$ 4.073,77;RESTAURANTE E MARMITARIA PALADAR EIRELI,R\$ 1.187,50;RUI CELSO S ARRUDA & CIA LTDA,R\$ 850,00; SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA,R\$ 466,72; SCHWINGEL TURISMO LTDA,R\$ 12.910,21; SECON COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,R\$ 2.352,36; TECNOCOMERCIAL FIBRA LTDA,R\$ 78,32; TEK MOTORES ELETRO SERVICE LTDA,R\$ 27.405,60; TERTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,R\$ 10.182,95; THEO TRANSPORTES LTDA,R\$ 4.433,99; V. M. M. DE ALMEIDA RENT A CAR EIRELI,R\$ 4.270,11; VIALE PALOTINA HOTEL LTDA,R\$ 1.451,90; VILMAR RESTELLO,R\$ 3.045,44;VITORIA ALMEIDA GONCALVES DE ABREU,R\$ 5.220,24;WILSON URDER DE ANDRADE,R\$ 2.532,93;WINTER & WINTER LTDA, R\$ 164,67; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA,R\$ 157.549,32; ITAU UNIBANCO S.A.,R\$ 176.332,82; CAIXA ECONOMICA FEDERAL,R\$ 1.227.410,46; União,R\$ 5.307.860,19; Estado do Rio Grande do Sul,R\$ 2.059.245,27; Município de Panambi,R\$ 37.206,64; Município de Rodeio Bonito,R\$ 5.783,44; FGTS,407.444,55.

---

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ZOLET BAU, Juiz de Direito**, em 15/12/2020, às 14:6:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10005105476v4** e o código CRC **8abf0ddf**.

---

5001486-89.2020.8.21.0060

10005105476 .V4